



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACENF/UFJF Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 16/11/2023, referente à Comissão para Discussão e Elaboração do Regimento Único dos Laboratórios da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022, da Reitoria da UFJF

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Comissão para Discussão e Elaboração do Regimento Único dos Laboratórios** da Faculdade de Enfermagem da UFJF, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Professora Kelli Borges dos Santos (Vice-Diretora - Presidente)  
Professor André Luiz Silva Alvim (Representante do Dep. EAP)  
Professora Roberta Teixeira Prado (Representante do Dep. EAP)  
Professora Ana Paula Riberto Lopes (Representante do Dep. EBA)  
Professora Camila Quinetti Paes Pittella (Representante do Dep. EBA)  
Professora Natália Maria Vieira Pereira Caldeira (Representante do Dep. EMP)  
Professora Suellen Cristina Dias Emídio (Representante do Dep. EMP)  
TAE Geter Gonçalves do Ouro (Representante TAE)  
TAE Margarete Ferrari Costa (Representante TAE)

Art. 2º Esta Portaria altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1676395** e o código CRC **5520F79F**.